



PORTARIA N° 010, de 08 de outubro de 2012

Designar para exercer atividade de conferencista junto ao CREA/PR

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme artigo 18 e parágrafos do Regimento Interno e art. 5, da Deliberação 001/12 do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**, para a atividade de conferência e recebimento do lote único de arquivo/acervos do(a)s Arquiteto(a)s e Urbanistas, junto ao CREA/PR, sem gerar vínculo empregatício, a Arquiteta e Urbanista **EUNICE RAUEN VIANNA**, CAU 33.252-6, inscrita no RG sob n° 1.915.099 SSP/PR, e no CPF/MF sob n° 536.437.809-82.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU 17.146-8